

DECRETO Nº 000203/22 de 22 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 203/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 22/06/22

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 148.846,39 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 148.846,39

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 148.846,39

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

RECURSO MDE			
	Projeção dec. 05/2022	Arrecadação	Excesso
Janeiro	106.475,99	180.791,02	74.315,03
Fevereiro	118.048,07	184.518,74	66.470,67
Março	104.129,97	153.612,72	49.482,75
Abril	100.082,00	115.903,99	15.821,99
Maio	128.890,04	125.955,01	-2.935,03
Junho			0,00
Julho			0,00
Agosto			0,00
Setembro			0,00
Outubro			0,00
Novembro			0,00
Dezembro			0,00
	<u>557.626,07</u>	<u>760.781,48</u>	<u>203.155,41</u>

Foi utilizado o excesso de arrecadação até maio para a emissão do Detreto N° 203/2022.

22/06/22



